

Personalidade indigitada para o Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

Deliberação n.º 57/2017 de 07/07/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 29 de junho de 2017 o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade indigitada para o exercício de funções como Vogal Executiva do Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A..

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relatora do parecer a vogal permanente Dr.ª Maria da Conceição Matos e contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte.

No dia 06 de julho de 2017 foi feita a entrevista à personalidade indigitada. No dia 07 de julho de 2017 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido **aprovado o Parecer de Adequação do Perfil da Personalidade indigitada a seguir indicada:**

- **Dr.ª Isabel Maria Santos Caetano.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação das personalidades indigitadas pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dr.^a Isabel Maria Santos Caetano para Vogal Executiva do Conselho de Administração da ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.

A personalidade indigitada apresenta um percurso coerente de uma carreira na área das relações internacionais e na área da gestão de projetos inovadores. Apresenta grande abrangência de conhecimentos, do setor privado e do setor público, que se relacionam fortemente com o cargo em questão.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Vogal Executiva do Conselho de Administração da ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A., da **Dra. Isabel Maria Santos Caetano**.
